Id:05D51311B525AF84

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 619 , DE 19 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$17.316,71 distribuídos as seguintes dotações:

17.316,71

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

123	28.843.0022.2670.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	17.316,71	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

852	26.782.0022.1613.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-17.316,71	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-17.316,71

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Dados: 2026.07.30 08:54:33 -03'00'

GILBERTO GONCALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.398

02 07 02 FUNDEB

238	12.361.0004.2179.0000	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO - FUNDEB	803,13
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 240	FUNDEB OUTROS	

02 09 02 FMAS

313	08.244.0009.2032.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	29,88
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 661 00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
321	08.244.0009.2032.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	2.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 661 00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

414	10.301.0005.1023.0000	CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR DE UBS	499.565,02
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 001	FUS	
471	10.301.0005.2047.0000	MANUTENCAO DO FMS	77.642,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 301	CUSTEIO - PAB	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

26	04.122.0002.2002.0000	MANUTENCAO DOS ENCARGOS DO GABINETE	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
28	04.122.0002.2002.0000	MANUTENCAO DOS ENCARGOS DO GABINETE	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Id:0B6228F32B4DB813

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA
PRAÇA SANTA TERESA
41.522.103/0001-07 Exercício: 2026

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.398

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$872.862,60 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação (+) **872.862,60**

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

24	04.122.0002.2002.0000	MANUTENCAO DOS ENCARGOS DO GABINETE	6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

58	04.122.0002.2007.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIINISTI	36.572,55
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina	
	999 006	FEP	
71	04.122.0002.2007.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIINISTI	9.348,07
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
82	04.122.0002.2007.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIINISTI	12.500,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

154	12.361.0004.2018.0000	ENCARGOS COM O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	77.078,16
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
259	12.365.0004.1008.0000	CONSTRUCAO DE QUADRAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS	150.523,79
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 544	FUNDEF	

02 07 02 FUNDEB

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.398

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

49	04.122.0002.2007.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIINISTRA	-31.052,52
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
84	04.122.0002.2007.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIINISTRA	-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

143	12.361.0004.2018.0000	ENCARGOS COM O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	-150.523,79
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 07 02 FUNDEB

239	12.361.0004.2179.0000	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO - FUNDEB	-803,13
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 240	FUNDEB OUTROS	

02 09 02 FMAS

295	08.243.0009.2071.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ	-1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 402	CRIANÇA FELIZ	
333	08.244.0009.2036.0000	BLOCO DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO	-1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 403	IGDBF	
340	08.244.0009.2038.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV-PAIF/CRAS)	-829,88
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 401	PSB	

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

401	18.122.0002.2043.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	-12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

(Continua na próxima página)

Id:01AB41D6D4BDD7EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvnvn@bol.com.br - Site: www.vilanovadopiaui.pi.gov.br
Fone: (89)93437-0068 - CNPJ: 01.612.614/0001-97

PORTARIA Nº 227/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente – NMSP, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Nova do Piauí/PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 021/2026, que instituiu o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente – NMSP no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de designar os membros responsáveis pela coordenação, planejamento, monitoramento e execução das ações de segurança do paciente no Município;

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente – NMSP, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Vila Nova do Piauí/PI:

I – Coordenadora do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente – Maria Auriléia da Silva Paiva, CPF n. 006.791.593-04, Função: Nutricionista;

II – Representante da Atenção Primária à Saúde – Mayra Ravenny Silva Abreu, CPF n. 049.305.913-09, Função: Enfermeira RT.

III – Representante da Vigilância em Saúde – Maria Filha de Sousa Nogueira, CPF n. 942.598.953-20, Função: Vigilância Sanitária;

IV – Representante da Assistência Farmacêutica - Maria Eduarda de Sá Moura e Brito, CPF n. 053.179.653-14, Função: Farmacêutica;

V – Representante da Regulação Municipal – Maria Marlete da Luz de Sousa, CPF n. 831.003.263-34, Função: Sistema de regulação;

VI – Representante do Planejamento em Saúde – Bianca Farias Brito, CPF n. 047.994.573-06, Função: Técnico de Enfermagem;

VII – Representante da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde – Iara Leal de Carvalho, CPF n. 612.686.033-09, Função: Enfermeira;

VIII – Representante dos Sistemas de Informação em Saúde – Killson da Silva, CPF n. 025.429.233-02, Função: Sistemas.

IX – Representante da Atenção Ambulatorial Especializada – Amanda de Alencar Silva, CPF n. 060.457.853-98, Função: Enfermeira PSF.

Art. 2º - Compete aos membros do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente exercer as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 021/2026, contribuindo para o fortalecimento da cultura de segurança do paciente, a prevenção de eventos adversos e a melhoria contínua da qualidade da assistência prestada à população.

Art. 3º - Os membros nomeados por esta Portaria exercerão suas funções sem percepção de gratificação ou remuneração adicional, sendo os serviços considerados de relevante interesse público.

Art. 4º - A substituição de qualquer membro ocorrerá mediante nova Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí, 19 de junho de 2026.

MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325
Assinado de forma digital por MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325 Dados: 2026.06.19 10:52:23 -03'00'

MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito municipal

Id:0047FC5E7733D7EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvnvn@bol.com.br - Site: www.vilanovadopiaui.pi.gov.br
Fone: (89)93437-0068 - CNPJ: 01.612.614/0001-97

PORTARIA Nº 228/2026
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos do art. 80, VIII, e:

CONSIDERANDO o requerimento, sem número, realizado pelo servidor abaixo identificado;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRUTUOSO PEDRO DA SILVA NETO**, inscrito no CPF nº 042.697.893-52, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,** vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Vila Nova do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos do dia 01 de junho de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí, 19 de junho de 2026.

MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325
Assinado de forma digital por MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325 Dados: 2026.06.19 10:52:46 -03'00'

MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal

Id:0B6228216383D71A

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 618 , DE 10 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$87.327,10 distribuídos as seguintes dotações:

87.327,10

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS			
123	28.843.0022.2670.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		86.327,10
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			
358	10.304.0011.2182.0000	POLITICA PUBLICA PARA AS MULHERES		1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			
232	10.301.0012.2036.0000	SAÚDE		-1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
827	17.512.0022.2451.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		-86.327,10
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-87.327,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 618 , DE 10 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.948

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314
Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Dados: 2026.06.19 09:03:41 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 616 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

1490	10.302.0012.2163.0000	SAÚDE	10.230,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
1505	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	4.023,42
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1481	12.361.0027.2205.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	37.483,13
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 569 01
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1454	08.244.0015.2155.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	49.809,21
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 669 04
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
1458	08.244.0015.2155.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	18.692,22
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 669 04
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
1447	08.244.0018.2155.0000	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.374,70
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 2 669 04
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

333.036,04

Fontes de Recurso	
569 01	37.483,13
669 04	81.876,13
600 02	29.770,40
600 02	165.516,88
600 02	18.389,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 616 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.948

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314
Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Dados: 2026.09.29 10:48:13 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Id:01AB4291CB4796FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 617 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$5.552.175,45 distribuídos as seguintes dotações:

5.552.175,45

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

17	01.031.0001.2001.0000	FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

89	04.122.0022.2011.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
123	28.843.0022.2670.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	663.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
127	28.846.0022.2006.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	21.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 709 05
	709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
	999 000	Não se aplica	
1493	04.122.0022.2040.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720 05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas	
	999 000	Não se aplica	
1494	04.122.0022.2040.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 720 05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 617 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.948

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

161	10.301.0012.2160.0000	SAÚDE	2.550,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

354	10.304.0011.2182.0000	POLITICA PUBLICA PARA AS MULHERES	52.489,97
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
358	10.304.0011.2182.0000	POLITICA PUBLICA PARA AS MULHERES	500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
253	10.301.0012.2185.0000	SAÚDE	32.861,49
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
254	10.301.0012.2185.0000	SAÚDE	24.120,72
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
265	10.301.0012.2188.0000	SAÚDE	16.008,66
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
272	10.301.0012.2191.0000	SAÚDE	5.815,32
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
282	10.301.0012.2193.0000	SAÚDE	72.267,61
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 617 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

286	10.301.0012.2193.0000	SAÚDE		2.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
300	10.301.0012.2197.0000	SAÚDE		2.111,97
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
324	10.302.0012.2163.0000	SAÚDE		94.537,09
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
337	10.303.0012.2190.0000	SAÚDE		117.864,76
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
339	10.303.0012.2190.0000	SAÚDE		15.634,81
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
350	10.303.0012.2190.0000	SAÚDE		171.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
371	10.305.0012.2189.0000	SAÚDE		100.432,06
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1455	10.302.0012.2163.0000	SAÚDE		2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1456	10.301.0012.2162.0000	SAÚDE		152.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 617 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

1459	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		118.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1460	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		302.316,90
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1461	10.301.0012.2162.0000	SAÚDE		20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1462	10.303.0012.2190.0000	SAÚDE		5.694,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1463	10.301.0012.2162.0000	SAÚDE		21.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1464	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		610.622,52
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1468	10.301.0012.2162.0000	SAÚDE		12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1469	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		24.184,18
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1470	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		53.660,31
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 617 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

1497	10.302.0012.2163.0000	SAÚDE		16.892,70
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1498	10.305.0012.2189.0000	SAÚDE		16.674,13
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500	02
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1499	10.304.0012.2182.0000	SAÚDE		8.331,90
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500	02
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1502	10.303.0012.2190.0000	SAÚDE		2.001,63
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

510	12.361.0027.2246.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550	01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
512	12.361.0027.2246.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		33.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550	01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

02 05 02 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEI

575	12.361.0027.2202.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		326.854,29
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 543	01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
585	12.361.0027.2203.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		28.791,53
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 617 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.948

02 05 02 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEI

605	12.361.0027.2257.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		10.155,36
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
1471	12.361.0027.2201.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		465.060,01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
1484	12.365.0027.2262.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		134.758,15
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

675	27.812.0021.2652.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE		10.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1496	27.812.0021.2650.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE		10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720	05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

700	15.451.0022.1008.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		424.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
735	15.451.0022.1126.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		94.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
767	15.451.0022.2324.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		361.315,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 617 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.948

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

831	24.722.0022.1003.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	37.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1465	15.451.0022.1003.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	16.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 720 05	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas a		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

888	20.605.0028.2500.0000	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS

961	18.541.0023.2481.0000	MEIO AMBIENTE	16.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

977	04.122.0022.1003.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	13.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1495	04.122.0022.2039.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720 05	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas a		
	999 000	Não se aplica		

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1067	08.243.0015.2140.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	8.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 617 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.948

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1071	08.243.0015.2141.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	200,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1072	08.243.0015.2141.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.292,24	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1088	08.243.0015.2199.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	21.170,20	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1135	08.244.0015.2142.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	11.805,20	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1136	08.244.0015.2142.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.054,10	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1145	08.244.0015.2150.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.683,61	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1202	08.244.0015.2159.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.763,03	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

1376	13.392.0021.2294.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	452.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 617 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.948

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

1406	14.422.0021.2300.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	5.800,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1407	14.422.0021.2300.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1410	14.422.0021.2300.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

3	01.031.0001.1007.0000	FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	-100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
13	01.031.0001.2001.0000	FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 01 00 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

29	04.122.0007.1040.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
31	04.122.0007.2013.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO	-7.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 617 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.948

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

79	04.122.0007.2148.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO	-2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
81	04.122.0007.2148.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO	-4.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
84	04.122.0022.2010.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
85	04.122.0022.2010.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-9.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
86	04.122.0022.2010.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-6.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
87	04.122.0022.2010.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-11.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
96	04.122.0022.2040.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-9.111,97	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

140	04.123.0007.2081.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO	-2.050,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

168	10.301.0011.1162.0000	POLITICA PUBLICA PARA AS MULHERES	-600.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
Uma gestão feita pra você. 06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 617 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

178 10.301.0012.1065.0000 SAÚDE -8.331,90
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 02
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

179 10.301.0012.1160.0000 SAÚDE -327.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

183 10.301.0012.1166.0000 SAÚDE -19.315,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

195 10.301.0012.1710.0000 SAÚDE -16.674,13
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 02
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

212 10.301.0012.2016.0000 SAÚDE -72.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

214 10.301.0012.2016.0000 SAÚDE -29.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

217 10.301.0012.2016.0000 SAÚDE -423.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

218 10.301.0012.2016.0000 SAÚDE -75.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

220 10.301.0012.2016.0000 SAÚDE -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
Uma gestão feita pra você. 06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 617 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

277 10.301.0012.2192.0000 SAÚDE -8.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

279 10.301.0012.2192.0000 SAÚDE -2.001,63
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

280 10.301.0012.2193.0000 SAÚDE -32.128,26
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

281 10.301.0012.2193.0000 SAÚDE -194.969,15
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

283 10.301.0012.2193.0000 SAÚDE -24.120,72
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

287 10.301.0012.2193.0000 SAÚDE -13.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

288 10.301.0012.2193.0000 SAÚDE -4.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

289 10.301.0012.2193.0000 SAÚDE -211.060,34
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

290 10.301.0012.2193.0000 SAÚDE -32.861,49
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
Uma gestão feita pra você. 06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 617 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

244 10.301.0012.2162.0000 SAÚDE -42.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

248 10.301.0012.2184.0000 SAÚDE -37.669,60
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

249 10.301.0012.2185.0000 SAÚDE -10.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

250 10.301.0012.2185.0000 SAÚDE -52.489,97
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

251 10.301.0012.2185.0000 SAÚDE -734.181,28
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

255 10.301.0012.2185.0000 SAÚDE -990,74
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

256 10.301.0012.2186.0000 SAÚDE -10.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

262 10.301.0012.2188.0000 SAÚDE -1.532,05
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

276 10.301.0012.2192.0000 SAÚDE -34.999,50
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
Uma gestão feita pra você. 06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 617 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

321 10.302.0012.1715.0000 SAÚDE -100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

328 10.302.0012.2163.0000 SAÚDE -500,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

359 10.304.0011.2182.0000 POLITICA PUBLICA PARA AS MULHERES -500,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

361 10.304.0011.2182.0000 POLITICA PUBLICA PARA AS MULHERES -26.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

363 10.304.0011.2182.0000 POLITICA PUBLICA PARA AS MULHERES -3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

366 10.304.0012.2182.0000 SAÚDE -8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

379 10.305.0012.2189.0000 SAÚDE -400,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

511 12.361.0027.2246.0000 EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA -33.600,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 550 01
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

02 05 02 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FI

561 12.361.0027.1201.0000 EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA -146.210,51
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 543 01
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
999 000 Não se aplica

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 617 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.948

02 05 02 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FI

563	12.361.0027.1203.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		-180.643,78
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 543 01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
580	12.361.0027.2203.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		-265.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
589	12.361.0027.2203.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
594	12.361.0027.2256.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		-200.060,01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
622	12.365.0027.1262.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		-134.758,15
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
639	12.365.0027.2263.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		-8.946,89
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

709	15.451.0022.1009.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		-76.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
769	15.451.0022.2324.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		-21.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 709 05
	709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		
	999 000	Não se aplica		
777	15.451.0022.2324.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		-70.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 720 05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 617 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.948

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

808	17.511.0022.1450.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		-68.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
844	25.752.0022.1590.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		-303.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
862	26.782.0022.2610.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		-46.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 720 05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

993	16.481.0022.2400.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		-42.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1030	08.244.0015.1057.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1031	08.244.0015.1152.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1033	08.244.0015.1159.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		-200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1060	08.243.0015.2130.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		-200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 617 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.948

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1066	08.243.0015.2140.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		-2.292,24
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1069	08.243.0015.2140.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		-8.683,61
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1076	08.243.0015.2141.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		-3.805,20
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1089	08.243.0015.2199.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		-5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1093	08.243.0015.2199.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		-6.170,20
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1104	08.244.0015.1151.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		-94.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1132	08.244.0015.2092.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1133	08.244.0015.2092.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1134	08.244.0015.2092.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		-3.054,10
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 617 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.948

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1139	08.244.0015.2142.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		-1.763,03
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1149	08.244.0015.2150.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		-8.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1150	08.244.0015.2150.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

1375	13.392.0021.2294.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE		-28.800,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 17 00 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-S

1432	26.782.0022.2612.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		-39.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-5.552.175,45

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314
Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Dados: 2026.09.29 10:47:47 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 609 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.948

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

819	17.512.0022.1453.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-140.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
827	17.512.0022.2451.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-300.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
837	25.751.0022.2050.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 720 05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas		
	999 000	Não se aplica		
842	25.751.0022.2050.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 720 05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas		
	999 000	Não se aplica		
852	26.782.0022.1613.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-3.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
857	26.782.0022.1618.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-4.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

894	20.605.0028.2502.0000	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
897	20.605.0028.2503.0000	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1050	08.243.0015.1003.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-3.913,01	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 609 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.948

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1100	08.244.0015.1003.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-12.023,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1104	08.244.0015.1151.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-86.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1131	08.244.0015.2092.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-11.782,70	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1132	08.244.0015.2092.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-9.970,20	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1213	08.244.0015.2173.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-6.966,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 661 04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

1347	13.392.0021.2290.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1371	13.392.0021.2293.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1396	14.422.0021.2032.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	-1.260,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 16 02 FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

1418	14.422.0021.2002.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	-2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 609 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.948

02 17 00 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-S

1438	26.782.0022.2614.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-6.700,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-5.869.137,34

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314
Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314
Dados: 2026.09.29 10:46:56 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Id:0471CD82865B96FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 616 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$333.036,04 distribuídos as seguintes dotações:

333.036,04

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

1479	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	18.389,50	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1480	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	159.240,08	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1482	10.301.0012.2190.0000	SAÚDE	5.308,17	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1483	10.302.0012.2163.0000	SAÚDE	2.823,35	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1485	10.301.0012.2162.0000	SAÚDE	7.385,46	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1486	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	1.977,50	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1487	10.301.0012.2162.0000	SAÚDE	4.299,30	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 616 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

1490	10.302.0012.2163.0000	SAÚDE	10.230,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
1505	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	4.023,42
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1481	12.361.0027.2205.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	37.483,13
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 569 01
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1454	08.244.0015.2155.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	49.809,21
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 669 04
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
1458	08.244.0015.2155.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	18.692,22
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 669 04
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
1447	08.244.0018.2155.0000	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.374,70
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 2 669 04
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

333.036,04

Fontes de Recurso	
569 01	37.483,13
669 04	81.876,13
600 02	29.770,40
600 02	165.516,88
600 02	18.389,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 616 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.948

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314
Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Dados: 2026.09.29 10:48:13 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Id:01AB4291CB4796FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 617 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$5.552.175,45 distribuídos as seguintes dotações:

5.552.175,45

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

17	01.031.0001.2001.0000	FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

89	04.122.0022.2011.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
123	28.843.0022.2670.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	663.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
127	28.846.0022.2006.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	21.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 709 05
	709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
	999 000	Não se aplica	
1493	04.122.0022.2040.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720 05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas	
	999 000	Não se aplica	
1494	04.122.0022.2040.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 720 05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 617 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.948

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

161	10.301.0012.2160.0000	SAÚDE	2.550,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

354	10.304.0011.2182.0000	POLITICA PUBLICA PARA AS MULHERES	52.489,97
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
358	10.304.0011.2182.0000	POLITICA PUBLICA PARA AS MULHERES	500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
253	10.301.0012.2185.0000	SAÚDE	32.861,49
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
254	10.301.0012.2185.0000	SAÚDE	24.120,72
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
265	10.301.0012.2188.0000	SAÚDE	16.008,66
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
272	10.301.0012.2191.0000	SAÚDE	5.815,32
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
282	10.301.0012.2193.0000	SAÚDE	72.267,61
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0E28B3E3E661AF45

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 615 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$5.319.695,00 distribuídos as seguintes dotações:

5.319.695,00

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

387	12.361.0027.1003.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	500.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 550 01	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
510	12.361.0027.2246.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	1.500.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 01	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
512	12.361.0027.2246.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	1.000.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 01	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
1453	12.361.0027.1713.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	1.268.818,17	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 569 01	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		

02 05 02 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEI

1477	12.361.0027.2201.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	60.876,83	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

1501	13.392.0021.2290.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	990.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 710 05	
	710	Transferência Especial dos Estados		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 615 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.948

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

5.319.695,00

Fontes de Recurso		
569	01	1.268.818,17
550	01	3.000.000,00
710	05	990.000,00
540	01	60.876,83

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Dados: 2026.07.30 08:52:49 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Id:01AB42A89C87AF7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 617 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$5.380.575,45 distribuídos as seguintes dotações:

5.380.575,45

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

17	01.031.0001.2001.0000	FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

89	04.122.0022.2011.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
123	28.843.0022.2670.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	663.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
127	28.846.0022.2006.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	21.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 709 05
	709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
	999 000	Não se aplica	
1493	04.122.0022.2040.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720 05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas	
	999 000	Não se aplica	
1494	04.122.0022.2040.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 720 05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 617 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.948

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

161	10.301.0012.2160.0000	SAÚDE	2.550,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

354	10.304.0011.2182.0000	POLITICA PUBLICA PARA AS MULHERES	52.489,97
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
358	10.304.0011.2182.0000	POLITICA PUBLICA PARA AS MULHERES	500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
253	10.301.0012.2185.0000	SAÚDE	32.861,49
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
254	10.301.0012.2185.0000	SAÚDE	24.120,72
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
265	10.301.0012.2188.0000	SAÚDE	16.008,66
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
272	10.301.0012.2191.0000	SAÚDE	5.815,32
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
282	10.301.0012.2193.0000	SAÚDE	72.267,61
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR - 028.368.723-** - 01/10/2026 09:21:31
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE GERARDO ALVES DE NELO GOMES - 028.368.723-** - 01/10/2026 09:21:40
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais